



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 18 de outubro de 2021.

ATA Nº 186/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -SME

1. *Wladinéia Gomes Freitas (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

2. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. *Bárbara Juliana (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA DA SAÚDE

4. *Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

5. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

6. *Josieli da Silva Novaski (Conselheira Titular)*

LIONS CLUBE CAPÃO DA CANOA

7. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Andreia Alecsandra Semirucha (Assistente Social)

Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)

PARTICIPANTE EXTERNO

Marcos Vinicius Ferreira – Coordenador da Gestão da SAIS

Dr.^a Lidiane Scheffer - Subprocuradora do município de Capão da Canoa



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 186/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, o colegiado se reuniu por vídeo chamada, através da ferramenta Google Meet para a realização da reunião ordinária de forma remota, sob a coordenação da Conselheira Presidente do CMAS Vânia Pereira dos Santos. A reunião teve como pauta:

1. Aprovação da pauta da reunião e atas nº 184 e 185/2021;
2. Novos Critérios para Benefícios Eventuais – Atualização de Legislação (Part. Dr.^a Lidiane Scheffer);
3. Termo de Aceite – Auxílio Emergencial para Calamidades Públicas;
4. Avaliação X Conferência Municipal de Assistência Social;
5. Exclusão do Clube de Mães – CNEAS/Emissão de Resolução;
6. Associação Comunitária Anjos da Caridade - ACOMAC – Pedido de inscrição;
7. **Informes Gerais;**
8. **Informes da Gestão da SAIS.**

Abertura: A conselheira presidente Vânia Pereira dos Santos cumprimentou e agradeceu a presença de todos e após realizou a verificação de quórum pela Secretaria Executiva. **Item 1.** Em seguida, passou para o primeiro ponto, aprovação da pauta e atas nº 184 e 185/2021 do CMAS que foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. **Item 2.** Em seguimento a pauta, a Dr.^a Lidiane iniciou sua fala cumprimentando a todos e relatou sobre o item da pauta. Comentou sobre a forma de alteração dos novos critérios para concessão do Benefícios Eventual de Alimentação (Cesta Básica) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social que deverá ser feita via atualização do decreto vigente, Decreto nº 047/2018, tendo em vista que a Lei 3.199/2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Capão da Canoa/RS. Explicou sobre como proceder para encaminhar o pedido de alteração, disse que deve ser realizada via memorando 1doc pela gestão da SAIS constante todas alterações necessárias e os respectivos documentos de aprovação deste conselho. Em seguida, complementou dizendo que após enviado ao setor jurídico o trâmite é de deliberação pelo setor executivo. A secretária executiva realizou a leitura dos novos critérios para lembrar os conselheiros, sendo aprovado pelo colegiado a atualização em decreto. Em seguida, a conselheira Wladinéia comentou sobre a liberdade do técnico de avaliar a necessidade da família que está em situação de vulnerabilidade e se tem um prazo máximo estipulado para esta concessão de benefício mensal. A conselheira presidente Vânia comentou que não tem um tempo



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

estipulado e que a avaliação é do técnico, ficando acordado após aprovação de que a gestão estaria encaminhando o memorando conforme solicitado e com os devidos documentos deste conselho para encaminhamentos e deliberações. **Item 3.** Prosseguindo, o coordenador da Gestão da SAIS, sr.º Marcos comentou que o termo de aceite do auxílio emergencial para calamidades públicas, para utilização é no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais enquanto perdurar a situação de calamidade no município. Foi questionado pelo colegiado se este valor será repassado mensalmente. O coordenador informou que é repasse de parcela única e que poderá ser solicitado pelo município mais de uma vez, conforme o município necessitar. **Item 4.** Referente a avaliação da Conferência Municipal, a secretaria executiva relatou que foi a pedido da Gestão da SAIS, com objetivo de feedback do colegiado quanto ao evento para estar aprimorando os próximos eventos. O colegiado relatou que o evento foi ótimo, muito bem organizado por ser a primeira vez em que foi transmitido e realizado de forma híbrida, além de todos imprevistos e dificuldades encontradas como tempo para organização, verbas e contratações emergenciais como foi o caso da palestrante e profissionais intérpretes em libras que foram cedidas pela educação do município. Quanto à palestrante, o colegiado relatou ter esperado um pouco mais com base no material de apresentação utilizado no evento. A conselheira Dalva comentou da possibilidade dos próximos eventos a palestra ser conduzida pelas técnicas dos serviços, das quais estão diariamente em contato direto com os usuários e serviços de assistência social do município. O coordenador da gestão, sr.º Marcos, comentou do ótimo trabalho do CMAS e SAIS para a realização do evento. **Item 5.** A secretaria executiva do CMAS informou ao colegiado referente a necessidade de emissão de resolução para exclusão do cadastro CNEAS da entidade Clube de Mães. Comentou que já foram realizados todos trâmites, emissão de ofício de informe à entidade via reunião na gestão da SAIS já realizada no mês de setembro, mas que após repasse para a gestão concluir esta exclusão, a mesma informou que o sistema solicita este documento para anexar no formulário de exclusão, sendo aprovada emissão pelo colegiado. **Item 6.** A conselheira presidente Vânia explanou que a comissão de inscrição se reuniu para analisar o pedido de inscrição da entidade ACOMAC no dia 15.10.2021. Conforme parecer elaborado, a comissão não nega a inscrição da entidade, mas, sugere adequação dos documentos conforme atividades na Tipificação. Em seguida, ficou



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

combinado que a secretaria executiva estaria encaminhando o parecer para análise do colegiado e posterior aprovação via grupo de whatsapp. A secretária executiva Andréia relatou que a secretaria executiva não estava com o documento físico em mãos pois na manhã de sábado, a caixa de luz da Casa do Cadastro Único havia pegado fogo, ficando sem energia elétrica no serviço, por este motivo, a sala do CMAS ficará instalada no CRAS Santa Luzia e conforme avaliação do técnico profissional não tem data prevista para retorno da luz pois a solicitação de conserto e instalação deverá haver contratação de serviço terceirizado pelo executivo. **7. Informes Gerais:** A secretária executiva informou ao colegiado que está sendo elaborado o Plano Plurianual pelo setor de Vigilância Socioassistencial, por este motivo, precisará ser aprovado na primeira semana do mês de dezembro, em seguida, questionou o colegiado se todos concordariam de antecipar a reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2021 para o dia 06 de dezembro de 2021, sendo aprovado pelo colegiado a alteração de data no referido mês. Em seguida, a secretaria executiva lembrou o colegiado quanto a reunião extraordinária para aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA agendada para hoje (18.10.2021) em formato híbrido, no auditório da PMCC e transmitida via rede social oficial e necessitaria de quórum devido emissão de resolução para encaminhamento à Secretaria da Fazenda. As conselheiras Bárbara Juliana, Maria Matilde, Josieli Novaski e Vânia Pereira confirmaram participação em reunião no formato online, e a conselheira Dalva e o conselheiro Joelso confirmaram participação presencial na reunião, atingindo o quórum exigido para aprovação da pauta. Informou aos conselheiros que o prazo para responder o Censo SUAS de 2021 vai até o dia 18/12/2021 e que a secretaria executiva estaria providenciando o preenchimento e estará disponibilizando para aprovação na próxima ordinária de novembro. **8. Informes da Gestão da SAIS:** O coordenador da Gestão da SAIS, sr.º Marcos informou não ter pauta quanto aos informes da gestão da SAIS. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Presidente encerrou a reunião e finalizada a presente ata que foi redigida pela secretaria executiva, assinada pela Presidente.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE